



Câmara Municipal de São José do Calçado - ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 408 de 20 de junho de 2018.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado e acompanhando parte do Decreto nº 5.833/2018, de 19 de junho de 2018 do Poder Executivo que decretou Ponto facultativo nos dias em que os jogos forem realizados nos horários de 9:00 e 11:00h e expediente das 8:00 às 12:00h nos dias em que os jogos forem realizados no horário de 15 h.

Resolve:


Art. 1º- Fica instituído que nos dias dos jogos do Brasil, na Copa do Mundo de Futebol de 2018, cujo início se deu em 14 de junho e o término será em 15 de julho de 2018, não haverá expediente na Câmara Municipal de São José do Calçado.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São José do Calçado, 20 de junho de 2018.


Wagner Vieira França
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES